



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 076/2024

De 04 de abril de 2024

INSTAURAR SINDICÂNCIA 003/2024

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos nºs 204 a 235 da L.C. nº 324/2003, Estatuto dos Servidores e memorando nº 198/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos da L.C. nº 324,2003, designando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, Portaria nº 227/2023 de 26/06/2023, composta pelos seguintes membros:

Sirlene Kley Barbosa
Carlos Alberto Ostrowski
Márcio Athayde Barros
Sônia Aparecida Fernandes de Lima

- **Objetos da Apuração:** investigar a conduta do servidor(a) responsável pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias ao IPREV, efetuando pagamento de contribuições ao INSS em nome da ex-prefeita Sirley Kley Varela mesmo esta não sendo segurada pelo INSS causando provável dano ao erário.

- **Base:** Recomendação 041/2024 do Controle Interno; Recomendação 001/2023 do Controle Interno; memorando 10/2022 da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 04 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 04 de abril de 2024.

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE60-71DA-90AF-1FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 04/04/2024 14:39:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/BE60-71DA-90AF-1FC1>